

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 175 • Fortaleza, Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 175

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
VICE-PRESIDENTE

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arílio Lopes da Costa - Presidente
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frot
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arílio Lopes da Costa - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Auricélio Pontes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr. Pedro Henrique Génova de Castro - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, ANA MARIA MOREIRA MAIA, matrícula nº 7756, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, do Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3304, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Secretário da 8ª Câmara Cível deste Tribunal, símbolo GAJ1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE autorizar a disposição de RAQUEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Matrícula nº 8924, lotada na Secretaria de Vara Única da Comarca de Aracoiaba, para este Tribunal com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, para exercer o cargo de Assessor de Desembargador. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE autorizar a disposição de TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, Analista Judiciário, Matrícula nº 1302, lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, para este Tribunal com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, para exercer o cargo de Assessor de Desembargador. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar GLÍCIA FERREIRA MAIA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, matrícula nº 5259 do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária, símbolo GAJ-3, e nomear CRISTIANA MARIA THOMAZ DE ARAGÃO FLEISCHMAN, Analista Judiciário, Matrícula nº 3049, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503159-27.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar RAIMUNDO LÍVIO ROCHA JÚNIOR, Analista Judiciário, Matrícula nº 4244.1/2, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor da Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, símbolo DJS-2, e nomear ANA MARIA MOREIRA MAIA, Matrícula nº 7756, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 2854, d cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, , com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o processo administrativo nº 8503160-12.2011.8.06.0000,

RESOLVE nomear RAIMUNDO LÍVIO ROCHA JÚNIOR, Analista Judiciário, Matrícula nº 4244.1/2, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DJS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear FELIPE MACIEL DE FARIAS, Matrícula nº 7243, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear RAQUEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária, Matrícula nº 8924, o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, Analista Judiciário, Matrícula nº 1302, o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N°. 171/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os servidores JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS,mat. 93311, PAULO ROBERTO DA SILVA, mat. 93186, LUCIANA JUCÁ MARTINS, mat. 200948, MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN, mat. 29491, LIANA MARIA MACHADO VALE, mat. 94157, ANA MARIA BEZERRA LIMA, mat. 2592, ADAILTON AZEVEDO ARAÚJO, mat. 4128, da Portaria 1234/2010, que instituiu o Grupo de Trabalho de Digitalização, cessando o pagamento dos valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 1º da referida portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N°. 172/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 759/2009, que elevou o valor percebido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, pela servidora ZÉLIA CAVALCANTE AGUIAR, mat. 18232, em virtude de sua nomeação para exercer cargo comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N°. 173/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 1561/2009, que elevou o valor percebido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, pela servidora LÍLIA MARIA SANTOS BEZERRA, Mat. 4999, em virtude de sua exoneração do cargo nela referido. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 163/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar GLÍCIA FERREIRA MAIA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, matrícula nº 5259, na Sala dos Oficiais de Justiça, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1798/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500873-76.2011.8.06.0000, designar FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Milagres, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) e JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES COSTA, Analista Judiciário, matrícula 7757, para viajar à referida Comarca, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ambos para a realização de levantamentos diversos e vistoria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N ° 165/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 182 e 184 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de ANTIGUIDADE, 01 (um) cargo de Desembargador, vago em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 11 de fevereiro de 2011, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de merecimento (Portaria nº 61/2011).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 166 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 91/2011 e DESIGNAR a Dra. MABEL VIANA MACIEL, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da mesma Comarca, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **11 de março de 2011 às 09:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote**, que tem como objeto a **"Aquisição de inversores de corrente, impressoras jato de tinta e cartuchos para suprimento, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **10/03/2011 às 09:00h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100 ou (85)3207-7954, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.llicitações-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 21 de fevereiro de 2011.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E D I T A L N º 21/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado nas disposições da Resolução nº 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece os critérios para aferição dos pontos dos candidatos à lista tríplice para o preenchimento de vaga do quinto constitucional na categoria do Ministério Público,

CONSIDERANDO a revisão procedida pela Secretaria Geral na documentação dos processos referentes à aferição de pontos, pertinentes aos integrantes do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a apreciação das reclamações de candidatos, interpostas no prazo estipulado no Edital nº 20/2011, devidamente apreciadas e decididas pela Presidência do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público, notificando os interessados, que nas reclamações administrativas alusivas ao Edital nº 20/2011, de 7 de fevereiro de 2011, publicado na edição do Diário da Justiça da mesma data, foram neles proferidos despachos presidenciais, sendo os resultados finais da aferição de pontos referente ao Edital nº 16/2011, publicado no Diário da Justiça de 26 de janeiro de 2011, os constantes do Anexo Único desta norma editalícia.

Resolve notificar, ainda, os pleiteantes de que as citadas decisões se encontram arquivadas na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça para conhecimento do seu inteiro teor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 21/2011

**RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DOS PONTOS OBJETIVOS
REFERENTES À PONTUAÇÃO PREVISTA NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO N° 05/2009**

Candidatos	Artº 3 - I	Artº 3 - II	Artº 3 - III	Artº 3 - IV	Artº3 - V	Artº3 - VI	Artº3 - VII	Artº3 - VIII	Total dos pontos
MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	0,90	0,00	0,75	0,60	0,75	0,10	0,00	0,75	3,85
JOSE VALDO SILVA	0,90	0,15	0,90	0,60	1,00	0,20	0,00	1,00	4,75
TEODORO SILVASANTOS	0,60	0,60	0,90	0,60	0,50	0,50	0,50	0,25	4,45
RICARDO DE LIMA ROCHA	0,30	0,45	0,30	0,60	0,00	0,20	0,30	0,25	2,40
PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO	0,45	0,45	0,75	0,60	0,00	0,10	0,00	0,25	2,60
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	0,90	0,45	0,90	0,60	0,50	0,50	0,50	0,25	4,60

EDITAL Nº 23/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará , e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago um (01) CARGO DE DESEMBARGADOR a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, tendo em vista a aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante, conforme classificação promovida pela Portaria nº 165 , de 16 de fevereiro de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antigüidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará que desejarem ACESSO POR ANTIGUIDADE, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura.

1º QUINTO (160 : 5 = 32)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	
1.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	VARA
2.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	30ª VARA CÍVEL
3.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	2ª VARA DE SUCESSÕES
4.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	5ª VARA DE SUCESSÕES
5.	LISETE DE SOUSA GADELHA	3ª VARA DE SUCESSÕES
6.	MARIA EDNA MARTINS	29ª VARA CIVEL
7.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	6ª VARA DE FAMÍLIA
8.	HELENA LÚCIA SOARES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
9.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	15ª VARA CRIMINAL
		2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA		
10.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
12.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
13.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
14.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
15.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CIVEL
16.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
17.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	27ª VARA CIVEL
18.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
19.	MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA	16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
20.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
21.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
22.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
23.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
24.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
25.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CIVEL
26.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
27.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CIVEL
28.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
29.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
30.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
31.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
32.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 24/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final 01 (HUM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a remoção da Dra. Marilêda Frota Angelim Timbó, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1171, de 16 de agosto de 2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (111 : 5 = 22,2 = 23)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2	Miguel Feitosa Cardoso	Vara de Fam. e Suc. de Juazeiro
3	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
4	Ismênia Maria de Sousa Borges	2ª Vara de Brejo Santo
5	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara do Crato
6	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
7	José Acelino Jácome de Carvalho	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
8	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
9	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
10	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
11	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
12	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
13	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
14	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	1ª Vara Cível de Caucaia
15	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
16	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	1ª Vara de Massapê
17	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Auxiliar - 6ª Zona Jud. de Caucaia
18	Antônia Neuma Mota Moreira Dias	1ª Vara de Russas
19	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
20	Ademar da Silva Lima	1ª Vara Crim. de Juazeiro do Norte
21	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
22	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
23	Ezequias da Silva Leite	Auxiliar da de Quixadá

2º QUINTO (111 - 23 = 88 : 5= 17,6 =18)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO COMARCA

24	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
25	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
26	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
27	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
28	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
29	Icléa Aguiar Araújo Rolim	Vara de Fam. e Suc. de Sobral
30	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
31	Helga Medved	JECC de Iguatu
32	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
33	Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajus
34	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
35	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	Aux. da 8ª Zona Jud. de Tianguá
36	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
37	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
38	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
39	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
40	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
41	Whosemberg de Moraes Ferreira	Beberibe

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 25/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará , e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago um (01) CARGO DE DESEMBAGADOR a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Celso Albuquerque Macedo, conforme classificação promovida pela Portaria nº 61, de 25 de janeiro de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antigüidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará que desejarem ACESSO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia

útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, bem como, a documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

1º QUINTO (160 : 5 = 32)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
2.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
3.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
4.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
5.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
6.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
7.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
8.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
9.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA

10.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
12.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
13.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
14.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
15.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
16.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
17.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	27ª VARA CÍVEL
18.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
19.	MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA	16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
20.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
21.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
22.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
23.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
24.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
25.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
26.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
27.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
28.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
29.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
30.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
31.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIWA	18ª VARA CRIMINAL
32.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 26 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, tendo em vista o acesso da Dra. Francisca Adelineide Viana, conforme classificação promovida pela Portaria nº 23/2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (111 : 5 = 22,2 = 23)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2	Miguel Feitosa Cardoso	Vara de Fam. e Suc. de Juazeiro
3	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
4	Ismênia Maria de Sousa Borges	2ª Vara de Brejo Santo

5	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara de Crato
6	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
7	José Acelino Jácome de Carvalho	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
8	Hevílázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
9	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
10	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
11	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
12	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
13	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
14	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	1ª Vara Cível de Caucaia
15	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
16	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	1ª Vara de Massapê
17	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Auxiliar - 6ª Zona Jud. de Caucaia
18	Antônia Neuma Mota Moreira Dias	1ª Vara de Russas
19	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
20	Ademar da Silva Lima	1ª Vara Crim. de Juazeiro do Norte
21	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
22	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
23	Ezequias da Silva Leite	Auxiliar da de Quixadá

2º QUINTO (111 - 23 = 88 : 5= 17,6 =18)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO COMARCA

24	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
25	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
26	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
27	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
28	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
29	Icléa Aguiar Araújo Rolim	Vara de Fam. e Suc. de Sobral
30	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
31	Helga Medved	JECC de Iguatu
32	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
33	Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajás
34	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
35	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	Aux. da 8ª Zona Jud. de Tianguá
36	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
37	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
38	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
39	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
40	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
41	Whoseemberg de Moraes Ferreira	Beberibe

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 27/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final o CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista o acesso do Dr. Durval Aires Filho, conforme classificação promovida pela Portaria nº 22, de 12 de janeiro de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (160 : 5 = 32)

ORDEM NOME MAGISTRADO

VARA

1.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
2.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
3.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
4.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
5.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CÍVEL
6.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
7.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE REC. DE EMPRESAS E FALÊNCIA
8.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
9.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA

10.	FCO. MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
12.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CÍVEL
13.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
14.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CÍVEL
15.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
16.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
17.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	27ª VARA CÍVEL
18.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
19.	MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA	16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
20.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
21.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
22.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
23.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
24.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
25.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
26.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
27.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
28.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
29.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
30.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
31.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
32.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI

2º QUINTO (160 - 32 = 128 : 5 = 25,6 = 26)

ORD. NOME MAGISTRADO

33.	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	VARA
34.	CÉLIO SOUSA DAMASCENO	4ª VARA CÍVEL
35.	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	13ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
36.	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	26ª VARA CÍVEL
37.	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
38.	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	5ª VARA DE FAMÍLIA
39.	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	16ª VARA CÍVEL
40.	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	4ª VARA DE FAMÍLIA
41.	JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	12ª VARA CÍVEL
42.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
43.	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	1ª VARA DE SUCESSÕES
44.	CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	23ª VARA CÍVEL
45.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	5ª VARA CRIMINAL
46.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	20ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
47.	ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	1ª VARA DE FAMILIA
48.	ALFREDO ALVES FILHO	7ª VARA CRIMINAL
49.	MARIA ALBENI DE F. VASCONCELOS ESTEVÃO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
50.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	16ª VARA DE FAMILIA
51.	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
52.	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	VARA ÚNICA DO TRÂNSITO
53.	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
54.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	2ª VARA DO JURI
55.	MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	25ª VARA CÍVEL
56.	EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
57.	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	6ª VARA CRIMINAL
58.	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
		3ª VARA CÍVEL

3º QUINTO (128 - 26 = 102 : 5 = 20,4 = 21)

ORD. NOME MAGISTRADO

59.	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	10ª JECC DE FORTALEZA
60.	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE REC. DE EMPRESAS
61.	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	4ª VARA CRIMINAL
62.	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	4ª VARA DE SUCESSÕES
63.	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	21ª VARA CÍVEL
64.	GERALDO BIZERRA DE SOUZA	8ª VARA DE FAMILIA
65.	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	14ª VARA CÍVEL
66.	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	12ª VARA DE FAMILIA
67.	HÉRACLITO VIEIRA SOUSA NETO	1ª JECC DE FORTALEZA

68. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	3ª VARA DE FAMÍLIA
69. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	7ª VARA DE FAMÍLIA
70. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	15ª VARA DE FAMÍLIA
71. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
72. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
73. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	3ª JECC DE FORTALEZA
74. RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES B.DE MENEZES	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
75. ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL	9ª VARA CÍVEL
76. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
77. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	17ª VARA DE FAMÍLIA
78. JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	19ª VARA CÍVEL
79. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	11ª VARA DE FAMÍLIA

4º QUINTO (102 – 21= 81: 5 = 16,2=17)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
80.	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
81.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	20ª VARA CÍVEL
82.	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
83.	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. – MARAPONGA
84.	LUIZ BESSA NETO	1ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
85.	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	13ª VARA CRIMINAL
86.	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
87.	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
88.	DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	1ª VARA CIVEL
89.	JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
90.	VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	5ª UNIDADE DO JECC
91.	HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	8ª VARA CRIMINAL
92.	YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	14ª VARA DE FAMÍLIA
93.	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
94.	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
95.	MARIA JOSÉ BENTES PINTO	4ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
96.	CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

5º QUINTO (81 - 17 = 64 : 5 = 12,8=13)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
97.	MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
98.	GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	15ª VARA CÍVEL
99.	EVELINE DE EVELMA VERAS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
100.	MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	14ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
101.	VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	10ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
102.	ROBERTO FERREIRA FACUNDO	3ª VARA CRIMINAL
103.	NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
104.	WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA	11ª UNIDADE DO J. E. C. C. DE FORTALEZA
105.	CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
106.	IRANDES BASTOS SALES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
107.	ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	24ª VARA CÍVEL
108.	ADRIANA DA CRUZ DANTAS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
109.	FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA MULHER

6º QUINTO (64 - 13 = 51 : 5 = 10,2 = 11)

ORDEM	40MAGISTRADO	VARA
110.	MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	14ª UNIDADE DO J. E. C. C. DE FORTALEZA
111.	FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	13ª VARA CÍVEL
112.	JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
113.	ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
114.	SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	1ª VARA CRIMINAL
115.	CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	10ª VARA CRIMINAL
116.	SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
117.	JOSÉ SARQUIS QUEIROZ	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
118.	JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
119.	EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
120.	VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS	9ª VARA CRIMINAL

7º QUINTO (51 - 11 = 40 : 5 = 8)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
121.	MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA MATOS	JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE
122.	SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	11ª CRIMINAL
123.	FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	2ª VARA CIVEL
124.	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
125.	JOSÉ VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
126.	WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
127.	ANA CLEYDE VIANA DE SOUSA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

128. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA 17ª UNIDADE DO JECC

8º QUINTO (40 - 8 = 32 : 5 = 6,4=7)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
129.	MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO	JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE
130.	FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
131.	PEDRO PIA DE FREITAS	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
132.	FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS	7ª VARA CIVEL
133.	SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	2ª VARA CRIMINAL DE CAUCAIA
134.	RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
135.	ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JUNHOR	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

9º QUINTO (32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
136.	MICHEL PINHEIRO	1ª VARA CRIMINAL DE CAUCAIA
137.	ELIZABETE SILVA PINHEIRO	JUIZ AUXILIAR DE CAUCAIA
138.	JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
139.	JORGE DI CIERO MIRANDA	JECC DE SOBRAL
140.	RICARDO DE ARAÚJO BARRETO	JUIZ AUXILIAR DE MARACANAÚ

10º QUINTO (25 - 5 = 20:5=4)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
141.	PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA	JUIZ AUXILIAR DE MARACANAÚ
142.	EVALDO LOPES VIEIRA	2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
143.	MARIA LUCIA VIEIRA	JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE
144.	MAURÍCIO FERNANDES GOMES	1ª VARA CÍVEL DE SOBRAL

11º QUINTO (20-4=16:5=3,2 =4)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
145.	FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	2ª VARA CÍVEL DE CAUCAIA
146.	FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	JUIZ AUXILIAR DE MARACANAÚ
147.	ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO	JUIZ AUXILIAR DE SOBRAL
148.	JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE	JUIZ AUXILIAR DE SOBRAL

12º QUINTO (16-4=12:5=2,4=3)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
149.	DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	1ª VARA DO JURI
150.	MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	22ª VARA CIVEL
151.	ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

13º QUINTO (12-5=7:5= 1,4=2)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
152.	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	12ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
153.	AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	13ª VARA DE FAMÍLIA

15º QUINTO (7-2=5:5=1)

154.	ERNANI PIRES DE PAULA PESSOA JÚNIOR	1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
------	-------------------------------------	-----------------------------------------

16º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
155.	RICARDO ARAÚJO MAGALHÃES DANTAS	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

17º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
156.	ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

18º QUINTO

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
157.	DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE

19º QUINTO

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
158.	JOSIAS NUNES VIDAL	18ª VARA CÍVEL

20º QUINTO

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
159.	VÂLENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	5ª VARA DO JURI

21º QUINTO

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
-------	-----------------	------

160. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL

JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA PRESIDENTE.

EDITAL Nº 28 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO, ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1665/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (77 : 5 = 15,4 =16)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
01	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
02	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
03	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
04	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
05	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
06	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
07	MARIA TEREZA FARIA FROTA*	PACOTI
08	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
09	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
10	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
11	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
12	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
13	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
14	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
15	ROMMEL MOREIRA CONRADÓ	MULUNGU
16	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA

2º QUINTO(77 - 16 = 61 : 5 = 12,2 = 13)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
17	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPIÚ
18	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
19	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
20	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
21	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
22	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MERUOCA
23	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
24	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
25	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
26	RAFAEL LOPES DO AMARAL	BELA CRUZ
27	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
28	FLÁVIA STÚBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
29	ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL N° 29/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ, a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, tendo em vista a promoção da Dra. Valêncio Maria Alves de Sousa Aquino conforme classificação promovida pela Portaria nº 1666/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (111 : 5 = 22,2 = 23)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2	Miguel Feitosa Cardoso	Vara de Fam. e Suc. de Juazeiro
3	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
4	Ismênia Maria de Sousa Borges	2ª Vara de Brejo Santo
5	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara do Crato
6	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
7	José Acelino Jácrome de Carvalho	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
8	Hevílazio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
9	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
10	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
11	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
12	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
13	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
14	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	1ª Vara Cível de Caucaia
15	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
16	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	1ª Vara de Massapê
17	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Auxiliar - 6ª Zona Jud. de Caucaia
18	Antônia Neuma Mota Moreira Dias	1ª Vara de Russas
19	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
20	Ademar da Silva Lima	1ª Vara Crim. de Juazeiro do Norte
21	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
22	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
23	Ezequias da Silva Leite	Auxiliar da de Quixadá

2º QUINTO (111 - 23 = 88 : 5= 17,6 =18)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
24	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
25	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
26	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
27	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
28	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
29	Icléa Aguiar Araújo Rolim	Vara de Fam. e Suc. de Sobral
30	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
31	Helga Medved	JECC de Iguatu
32	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
33	Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajus
34	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
35	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	Aux. da 8ª Zona Jud. de Tianguá
36	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
37	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
38	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
39	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
40	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
41	Whoseemberg de Moraes Ferreira	Beberibe

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de fevereiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATAS DAS SESSÕES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2011 - CSM

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 16/2010 – CSM, de 13 de dezembro de 2010, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Arísio Lopes da Costa, Presidente em exercício, Maria Iracema Martins do Vale, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Maria Estela Aragão Brilhante e Francisco Pedrosa Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto, Fernando Luiz Ximenes Rocha, João Byron de Figueirêdo Frota e Haroldo Correia de Oliveira Máximo. O Excelentíssimo Senhor Doutor José Valdo Silva, Procurador de Justiça, representou a Procuradoria Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. I. JULGAMENTO: PROCESSO EM PAUTA: I.1)INSPEÇÃO Nº 1185-41.2009.8.06.0026/0, RELATORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e REVISOR: Desembargador Haroldo Correia Oliveira Máximo. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.2) INSPEÇÃO Nº 11-60.2010.8.06.0026/0, RELATORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e REVISOR: Desembargador Haroldo Correia Oliveira Máximo. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.3) INSPEÇÃO Nº 109-79.2009.8.06.0026/0, RELATORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e REVISOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.4) INSPEÇÃO Nº 154-49.2010.8.06.0026/0, RELATORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e REVISOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.5)INSPEÇÃO Nº 3640-42.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.6) INSPEÇÃO Nº 237-65.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.7) INSPEÇÃO Nº 1319-05.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.8) INSPEÇÃO Nº 430-51.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.9) INSPEÇÃO Nº 1506-13.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.10) INSPEÇÃO Nº 282-40.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.11) INSPEÇÃO Nº 252-34.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.12) INSPEÇÃO Nº 424-44.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.13)INSPEÇÃO Nº 1325-12.2008.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.14)INSPEÇÃO Nº 12739-85.2008.8.06.0000, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.15) CORREIÇÃO PARCIAL Nº 862-36.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Correição Parcial, nos termos do voto da Relatora. I.16) INSPEÇÃO Nº 243-09.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.17)INSPEÇÃO Nº 130-55.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.18) INSPEÇÃO Nº 338-39.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.19) INSPEÇÃO Nº 1228-75.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.20) INSPEÇÃO Nº 1271-12.2009.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.21) INSPEÇÃO Nº 3611-89.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. I.22) INSPEÇÃO Nº 3656-93.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora.

do Relator. I.23) INSPEÇÃO Nº 3747-86.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.24) INSPEÇÃO Nº 0396139-69.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.25) INSPEÇÃO Nº 1377-42.2007.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.26) RECURSO-ADMINISTRATIVO Nº 996-34.2007.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2007.0014.5115-2/0), RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. I.27) INSPEÇÃO Nº 427-96.2008.8.06.0026, RELATOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e REVISORA: Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.28) INSPEÇÃO Nº 305-15.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira e REVISOR: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.29) INSPEÇÃO Nº 3654-26.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador José Arísio Lopes da Costa e REVISORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.30) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 1236-86.2008.8.06.0026/0 – Recorrente: RELATOR: Desembargador José Arísio Lopes da Costa e REVISOR: Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota. - O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao presente Recurso Administrativo, ratificando a decisão da Corregedoria Geral da Justiça, no sentido do arquivamento dos autos. I.31) INSPEÇÃO Nº 3685-46.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador José Arísio Lopes da Costa e REVISORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. I.32) INSPEÇÃO Nº 3944-41.2010.8.06.0026/0, RELATOR: Desembargador José Arísio Lopes da Costa e REVISORA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto do Relator. II) EXPEDIENTES: II.1) PROC. Nº 44998-65.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, deu-se por ciente. II.2) PROC. Nº 4756644-60.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, determinou a unificação dos procedimentos de nºs: 4756644-60.2010.8.06.0000, 4757065-16.2011.8.06.0000 e 4756477-43.2010.8.06.0000, por tratarem de matéria idêntica. Após, distribuir a um Relator do Conselho Superior da Magistratura. II.3) PROC. Nº 4757065-16.2011.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, determinou a unificação dos procedimentos de nºs: 4756644-60.2010.8.06.0000, 4757065-16.2011.8.06.0000 e 4756477-43.2010.8.06.0000, por tratarem de matéria idêntica. Após, distribuir a um Relator do Conselho Superior da Magistratura. II.4) RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 4756477-43.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, determinou a unificação dos procedimentos de nºs: 4756644-60.2010.8.06.0000, 4757065-16.2011.8.06.0000 e 4756477-43.2010.8.06.0000, por tratarem de matéria idêntica. Após, distribuir a um Relator do Conselho Superior da Magistratura. II.5) PROC. Nº 4754546-05.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, autorizando a designação do substituto legal. II.6) PROCS. NºS. 4756828-16.2010.8.06.0000 e 4757105-32.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, autorizando a designação do substituto legal. II.7) PROC. Nº 4757107-02.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, autorizando a designação do substituto legal. II.8) PROC. Nº 4756479-13.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, autorizando a designação do substituto legal. II.9) PROC. Nº 4756716-47.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente. II.10) PROC. Nº 4756874-05.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente. II.11) PROC. Nº 4756525-02.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, autorizando a designação do substituto legal. II.12) PROC. Nº 8500521-21.2011.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente. II.13) PROCS. NºS. 4755784-59.2010.8.06.0000 e 4755769-90.2010.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, determinando, outrossim, a remessa dos presentes expedientes à Secretaria Judiciária desta Corte de Justiça. II.14) PROCS. NºS. 4756111-04.2010.8.06.0000, 8500617-36.2011.8.06.0000 e 8500735-12.2011.8.06.0000 – O Conselho deu-se por ciente, determinando, outrossim, a remessa dos presentes expedientes à Secretaria Judiciária desta Corte de Justiça. II.15) PROC. Nº 4754632-73.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo à Secretaria Geral para as devidas providências. II.16) PROCS. NºS. 4754614-52.2010.8.06.0000; 4754491-54.2010.8.06.0000 e 4754231-74.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los à Secretaria Geral para as devidas providências. II.17) PROC. Nº 8500845-11.2011.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para as providências cabíveis. Determinou, ainda, que se oficiasse à Juíza noticiadora recomendando que dê o devido encaminhamento aos referidos processos como titular daquela Unidade Judiciária. DIVERSOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arísio Lopes da Costa externou congratulações aos membros do egrégio Conselho Superior da Magistratura pelo êxito dos trabalhos realizados nesse biênio 2009-2011. O Representante do Ministério Público, Dr. José Valdo Silva, acostou-se ao voto, agradecendo e congratulando-se com os demais. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Flávio Acélio de Almeida Silva, Secretário Executivo em exercício do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
Rua Des. Floriano Benevides nº 220 – Água Fria – Fortaleza/CE – CEP 60.811-690

PORTARIA Nº 01/2011

A DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o § 2º, do art. 455, da Lei 12.432, de 28 de julho de 1994.

RESOLVE designar o servidor CARLOS ROBÉRIO TABOSA PINTO, Técnico Judiciário, matrícula 11.821, para substituir a Diretora de Secretaria desta 25ª Vara Cível, durante as folgas nos dias 3, 4, 9, 10 e 11 de março de 2011, as quais foram requeridas através do processo administrativo nº , e ainda durante as férias, no período de 14 de março à 12 de abril de 2011.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 001/2011

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/02/2011, à unanimidade dos presentes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE 8 (OITO) CARGO(S) DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, CRIADOS PELO ART. 8º, VIII C/C ART. 7º, DA LEI N.º 14.435/2009, ESPECIFICANDO A CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS (Antiguidade ou Merecimento), com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de PROMOÇÃO e REMOÇÃO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008, na forma abaixo elencadas:

CONSIDERANDO que o Conselho Superior, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, à unanimidade dos presentes, deliberou pela ANULAÇÃO dos Editais nº 003/2011 a nº 010/2011;

CONSIDERANDO que a última classificação na 2ª Instância foi a 6ª Procuradoria de Justiça, pelo critério de Antiguidade, ofertada para Promoção por Antiguidade, conforme Edital nº 067/2010, de 30/11/2010.

CONSIDERANDO que as Procuradorias de Justiça abaixo elencadas atuarão perante as Câmaras Cíveis.

2ª INSTÂNCIA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA VACÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO

40ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO

MERCIMENTO -será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

41ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO

ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO.

42ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO

MERCIMENTO -será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

43ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO.

44ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO

MERCIMENTO -será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

45ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO.

46ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO

MERCIMENTO -será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

47ª Procuradoria de Justiça Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei nº 14.435/2009. CLASSIFICAÇÃO ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna pública que se encontram IMPLANTADAS AS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA abaixo elencadas, em cumprimento ao art. 8º, VII c/c art. 7º, e art. 23, da Lei n.º 14.435/2009, classificadas pelo critério de Merecimento, ofertadas para provimento mediante REMOÇÃO, por Antiguidade ou Merecimento, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista no art. 136, parágrafo único c/c 148, § 2º, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008:

CONSIDERANDO que o Conselho Superior, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, à unanimidade dos presentes, deliberou pela ANULAÇÃO dos Editais n.º 003/2011 a n.º 010/2011;

CONSIDERANDO que a última classificação na 2ª Instância foi a 6ª Procuradoria de Justiça, pelo critério de Antiguidade, ofertada para Promoção por Antiguidade, conforme Edital n.º 067/2010, de 30/11/2010.

RESOLVE aprovar os editais abaixo relacionados e informar que as Procuradorias de Justiça atuarão perante as Câmaras Cíveis.

2ª INSTÂNCIA

EDITAL DE PROVIMENTO	CARGO	IMPLANTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO	FORMA
012/2011 de Justiça	40ª Procuradoria	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		
MERECIMENTO 013/2011 de Justiça	REMOÇÃO POR MERECIMENTO 42ª Procuradoria	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		
MERECIMENTO 014/2011 de Justiça	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 44ª Procuradoria	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		
MERECIMENTO 015/2011 de Justiça	REMOÇÃO POR MERECIMENTO 46ª Procuradoria	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		
MERECIMENTO	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE			

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (os Procuradores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na 2ª Instância) que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos das remoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2011. Eu, _____ (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (Nádia Costa Maia), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: _____ (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Ficam anulados os Editais de n.º 003/2011 a 010/2011, publicados no DJ do dia 09/02/2011 – Caderno 1: Administrativo – Edição 166 – pág. 37/38.

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Diretora do Departamento Editorial Gráfico
Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	5
CONSELHO DE MAGISTRATURA	16
ATAS DAS SESSÕES	16
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	17
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORARIAS)	17
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	18